



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29074/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tamires de Oliveira, matrícula 6427, ocupante do Cargo de Assistente Social, no período de 21 de outubro de 2024 a 09 de novembro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29075/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.951, de 26 de agosto de 2024, no período de 24 de setembro de 2024 a 12 de outubro de 2024, do servidor Augusto Dickel Kilpp, matrícula 7157, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Augusto Dickel Kilpp, no período de 03 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 24 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29076/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cristina Beatriz Dickel Wapppler, matrícula 5198, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 21 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de abril de 2023 a 14 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29078/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais e com amparo na Lei complementar nº 01, de 13 de dezembro de 2023 e na Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a médica Evelise Fröhlich - CREMERS 34223, o médico Stephan Espinosa Meirelles – CREMERS 38937 e o médico Clairton de Paoli – CREMERS 21010 para compor a junta médica especializada para realização de inspeção/perícia na servidora Rita de Cassia Silveira Eckardt, Servente, matrícula 5061, em face do seu afastamento por incapacidade para o exercício das atividades laborais.

Art. 2.º O laudo de inspeção médica da servidora deverá ser assinado pelos profissionais médicos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29079/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Roberto Lemos Escouto, matrícula 4755, ocupante do Cargo de Topógrafo, no período de 07 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 28.457, de 05 de junho de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29080/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 27.719, de 04 de março de 2024, que interrompeu o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 27.452, de 07 de fevereiro de 2024, do servidor Marcus Vinícius Spiandorello, matrícula 5997, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, para conceder o gozo das férias interrompidas no período de 09 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário da Portaria nº 27.719, de 04 de março de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29081/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Luceval Queiroz do Prado, matrícula 3183, ocupante do Cargo de Operário, no período de 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2022 a 06 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29082/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.953, de 26 de agosto de 2024, no período de 24 de setembro de 2024 a 06 de outubro de 2024, do servidor Romano da Costa Amaral, matrícula 6652, ocupante do Cargo de em Comissão de Chefe de Departamento.

Art. 2º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Romano da Costa Amaral, no período de 08 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29083/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.993, de 03 de setembro de 2024, nos dias 27 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2024, do servidor Fabiano Both, matrícula 5805, ocupante do Cargo de Tesoureiro.

Art. 2º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Fabiano Both, nos dias 18 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29084/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-A, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10888-RH, de 23 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 17 de setembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, à servidora Cecilia Sostmeier, matrícula 6432, ocupante do Cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 17 de setembro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29085/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-E, da Lei nº 4.480 de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10889-RH, de 23 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença gestante no período de 15 de janeiro de 2025 a 15 de março de 2025, à servidora Cecilia Sostmeier, matrícula 6432, ocupante do Cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 15 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29086/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 10887-RH, de 19 de setembro de 2024 e com amparo no Parecer n.º 575-PGM/2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Catia Simone Von Muhlen, matrícula 4279, ocupante do Cargo de Telefonista, prorrogação do horário especial para amamentação até 02 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29087/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Convocar Orlene de Oliveira, Professor de Anos Finais: Português - 25h, matrícula 5497, por mais 03 (três) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para assumir turmas de anos finais.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 24 de junho de 2024 a 15 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ERRATA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 072-04/2024

O Município de Teutônia comunica que o número correto da Dispensa Eletrônica cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de ensaio de sondagem de simples reconhecimento de solo em terreno localizado na Rua Princesa Diana, esquina com a Rua Lauro Roloff, Bairro Canabarro, é 072/2024, e não 071/2024 conforme publicado na Edição nº 181 do Boletim Oficial Municipal. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 26 de setembro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CRENCIADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2024

O Município de Teutônia torna público aos interessados que o Chamamento Público 05/2024, tendo como objeto o credenciamento de *prestação de serviços de publicidade em jornais, revistas e em emissoras de rádio*, teve como credenciadas as empresas MAB REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA e ADRIANA MÜLLER LARA EDIÇÕES LTDA, conforme Ata nº 26/2024. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 26 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CRENCIADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2024

O Município de Teutônia torna público aos interessados que o Chamamento Público 03/2024, tendo como objeto o credenciamento de *prestadores de serviços de LEILOEIRO OFICIAL*, visando a alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Teutônia/RS, teve como credenciado CARMEN GOMES PIETOSO - 19º colocada; FÁBIO GOMES PIETOSO - 20º colocado e ALVARO MARQUES TEIXEIRA - 21º colocado, conforme Ata nº 27/2024. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 26 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CRENCIADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados que o Chamamento Público 02/2023, tendo como objeto o credenciamento de instituições especializadas na prestação de serviços de internação voluntária/involuntária/compulsória de pacientes visando o tratamento decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas (álcool e drogas) e para tratamento de transtornos mentais/psiquiátricos, para adolescentes e adultos de ambos os sexos, teve como credenciada a instituição INSTITUTO FORÇA E LUZ, conforme Ata 28/2024. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 26 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Edição Nº: 182

18



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS					
	No bimestre		Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita	-		199.800.000,00		
Previsão Atualizada da Receita	6.915.029,82		221.622.905,24		
Receitas Realizadas	36.462.061,47		149.326.283,93		
Saldos de Exercícios Anteriores	225.000,00		7.173.300,34		
Déficit Orçamentário	-		-		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS					
	No bimestre		Até o bimestre		
Dotação Inicial	-		199.800.000,00		
Dotação Atualizada	7.378.779,82		229.034.955,58		
Despesas Empenhadas	26.296.623,79		147.983.725,23		
Despesas Liquidadas	32.317.124,26		125.983.745,66		
Despesas Pagas	31.734.563,20		121.268.522,54		
Inscrita em restos a Pagar Processados	-		-		
Superávit Orçamentário	4.144.937,21		23.342.538,27		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					
	No bimestre		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	26.296.623,79		147.983.725,23		
Despesas Liquidadas	32.317.124,26		125.983.745,66		
Inscrita em restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Receita Corrente Líquida - Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses)			192.321.578,17		
RECEITA/DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
	No bimestre		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias	3.952.005,69		14.230.734,88		
Despesas Previdenciárias	948.520,93		3.857.531,15		
Resultado Previdenciário	3.003.484,76		10.373.203,73		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO					
	Meta Fixada na LDO	Resultado até o bimestre (*sem Rpps)		% em Relação à Meta	
Resultado Nominal	-1.196.499,57	15.863.613,03		-1326%	
Resultado Primário	3.468.499,71	11.919.269,85		344%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
	Inscrito no Exercício e em Exercícios anteriores	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo	
TOTAL	4.967.650,61	342.438,85	4.527.008,38	98.203,38	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.749.187,92	0,00	3.715.778,18	33.409,74	
Poder Executivo	3.725.276,96	0,00	3.691.867,22	33.409,74	
Poder Legislativo	23.910,96	0,00	23.910,96	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROC.	1.218.462,69	342.438,85	811.230,20	64.793,64	
Poder Executivo	1.218.462,69	342.438,85	811.230,20	64.793,64	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS					
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		No bimestre	Até o bimestre		
		0,00	0,00		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		No bimestre	Até o bimestre		
		0,00	0,00		
Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual 25% Impostos MDE + FUNDEB		20.688.374,91	25,00%	24,02%	
Mínimo Anual 70% FUNDEB na Remun. dos Profiss. da Educação Básica, em efetivo exercício.		18.764.120,55	70,00%	75,69%	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital - Resultante da Alienação de Ativos		373.775,73	-124.775,73		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Até o Bimestre	Saldo a Executar		
Despesas de Capital com Recursos da Alienação de Ativos		69.108,01	342.486,00		
Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - A.S.P.S.		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Saúde - ASPS		21.977.047,08	15,00%	26,02%	

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de TEUTÔNIA encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e disponível no site: www.teutonia.rs.gov.br

TEUTÔNIA/RS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CELSO ALOISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SUHRE
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DANIEL LAERCIO BELLIN
CONTROLE INTERNO